



GOVERNO MUNICIPAL
CONSTRUINDO A AMONTADA QUE QUEREMOS

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / Cep: 62.540-000 - Amontada - Ce

CNPJ (MF) Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Site: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

PROJETO DE LEI Nº. **016/2019** - LEGISLATIVO.

APROVADO
Em 23 / 08 / 2019
Presidente

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DA RUA QUE INDICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA – ESTADO DO CEARÁ.

Faço saber que à **Câmara Municipal de Amontada**, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. Fica denominada de **RAIMUNDA MENESES PARENTE**, a Rua iniciando ao Norte: Extrema com a Rua **JOÃO GOMES DE MENESES**, ao Sul: com o terreno sem denominação; ao Nascente: com a Rua: **JOÃO ALBERTO PARENTE**; ao Poente: com o terreno sem denominação no Bairro das **Flores** município de **Amontada**.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei anterior e as disposições em contrário.

Sala das Sessões da **Câmara Municipal de Amontada - CE** aos **016** de **Agosto** de **2019**.


ROBÉRIO ALBANO DE MENESES

Vereador – Autor

NORTE

RUA - GOMES DE MENEZES

RUA - JOÃO

RUA - JOÃO ALBERTO PARENTE

RUA - RAIMUNDA MENESES PARENTE
7MS

RUA - POENTE AS

Bairro das Flores - AMANTADA - CEARÁ.

NASCENTE

